



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

PORTARIA MUNICIPAL Nº 218/2022

Humaitá, 09 de agosto de 2022.

“ CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO ”.

PAULO ANTONIO SCHWADE, Prefeito Municipal de Humaitá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

CONCEDER, Licença – Prêmio, pelo período de até 12 (doze) meses, a Servidora Municipal, MIRTES BEATRIS DEBONA, Professora, Nível 04, Classe D, 20 (vinte) horas semanais de trabalho, matrícula nº 556, nos termos do Artigo 93, da Lei Municipal nº 1022/90, de 03 de julho de 1990, referente aos decênios aquisitivos de 13 de maio de 1993 a 13 de maio de 2013 e de 25 de fevereiro de 2008 a 25 de fevereiro de 2018 a qual será gozada no período de 10 de agosto de 2022 à 10 de agosto de 2023.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de  
Humaitá, Estado do Rio Grande do  
Sul, em 09 de agosto de 2022.

  
PAULO ANTONIO SCHWADE  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

  
ESTELA CRISTINA PENZ

Secretária Municipal de Administração